

LEILÃO BANRISUL - TERRENO EM PINHAL DA SERRA -RS

1º Leilão: 18/01/2021 - 14:00

2º Leilão: 02/02/2021 - 14:00

Local: Rua Júlio de Castilhos, 1172 - Bairro Centro - Vacaria/RS

Leiloeiro: ÂNGELA CAROLINE BARCELLOS SGANZERLA

Observações: Informações: Com a leiloeira Ângela Caroline Barcellos Sganzerla, endereço: Rua Júlio de Castilhos, 1172, Centro, Vacaria/RS, telefone: (54) 991027279, ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4521, 3215-4525 e 3215-4516, das 08h às 17h.

LOTE: 001

Terreno urbano na quadra nº31, lote nº 07, com área real de 360,00 m², sem benfeitorias. Sito à Avenida Luiz Pessoa da Silva Neto, Bairro Centro, Pinhal da Serra/RS. Objeto da matrícula nº 3.219 do Registro de Imóveis de Esmeralda - Comarca Vacaria/RS; **AVALIAÇÃO:** R\$ 130.904,19 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 65.452,09 | **Taxa Administrativa:** R\$ 100,00 **Observações:** Valor: 1º leilão: R\$ 130.904,19; 2º leilão: R\$ 65.452,09 **; Fiduciante: Áureo de Oliveira da Silva e Joelma Rodrigues de Oliveira da Silva; Contrato: 2017060030343911000003; * - O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. ** - Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). Pagamento: À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante; Comissão do Leiloeiro: 5%;